



Aditivo nº 029/2021
Processo nº 255/2020
Contrato nº 037/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 037/2020, CELEBRADO ENTRE A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA
CARDOSO ENGENHARIA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, sediada na Travessa Prudêncio Alves Feitosa, nº 93, Centro-Gonçalves Dias/MA, CEP: 65.775-000, neste ato representada pelo Senhor LAILSON FERNANDES CARDOSO, portador do RG nº 10575993 SSP/MA, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato nº 037/2020, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 36,6%, sobre o valor pactuado no contrato nº 037/2020, para atender as novas demandas da Defensoria Pública.

O valor correspondente ao reequilíbrio total econômico financeiro pleiteado corresponde a R\$ 87.955,17 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), com vigência a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa: 44905192- Instalações, FR: 0101000000.

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís - Maranhão

Assessoria Jurídica

ASSINADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS EM 05/05/2021 14:05:45.
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSAR: <http://defensoria.ma.def.br/validocx/validar>
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: MOBEE - BHS6H - 6PJWR



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 05 de maio de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

LAILSON FERNANDES
CARDOSO:47115572372

Assinado de forma digital por LAILSON
FERNANDES CARDOSO:47115572372
Dados: 2021.05.05 11:38:04 -03'00'

LAILSON FERNANDES CARDOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís - Maranhão

Assessoria Jurídica

ASSINADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS EM 05/05/2021 14:05:45.
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: MOBEE - BHS6H - 6PJWR PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: <http://defensoria.ma.def.br/validochevalidar>

